



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2188º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 03/12/2019 09:00

Encerramento: 03/12/2019 11:00

Mesa Diretora

1º Vice Presidente: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira

2º Vice Presidente: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo

1º Secretário: Ver. Carlos Americo Grubert

Lista de Presença

Ver. Carlos Americo Grubert
Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira
Ver. Daniel Soares Semzack
Ver. Fernando Valério Ramos
Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario
Ver. Manoel Barbosa Cristaldo
Ver. Renato Miranda Marques
Ver^a. Katia Farias
Ver^a. Lizete Pereira Simões Bazzo
Ver. Glaucio Cabreira

Narrativa

ATA Nº 2188/2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, em sua sede, em sessão ordinária, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, sob a Presidência do Ver. Fernando Valério Ramos, secretariada pelo Ver. Carlos Américo Grubert. Verificada a presença dos Srs. César Nogueira, Gláucio Cabreira da Costa, Jaime Medeiros Echeverria, Daniel Soares Semzack, Renato Miranda Marques, Kátia Farias, Lizete Bazzo e Manoel Barbosa Cristaldo e ausência do Ver. Pietro Aquino Cânepe. Constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. A seguir foi lida a Ata da reunião anterior, que colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No expediente foi lido pelo Secretário o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019 – Ver. Katia Farias**: Convoca a presidente do conselho do IPJ para comparecer na Câmara Municipal de Jardim, o qual foi encaminhado às comissões competentes. Na sequência, lido os pareceres das comissões competentes relativos ao **Projeto de Lei Complementar nº 008/2019 – Poder Executivo**: altera o artigo 4º da Lei nº 1515/2011 de 20 de abril de 2011, e dá outras providências, o qual foi requerido regime de urgência dispensadas as formalidades legais, sendo o projeto aprovado pela maioria, votando contra os Vereadores Jaime Medeiros Echeverria e Kátia Faria. Na sequência, com relação ao mesmo projeto, foi apresentada a **Emenda nº 01**, de autoria do Ver. César Nogueira, que exclui-se o parágrafo único e altera o §5º do artigo 4º da Lei nº 1515/2011 que passa a ter a seguinte redação “§ 5º - os conselheiros não receberão qualquer valor para integrarem o conselho” e a **Emenda nº 02**, de autoria do Ver. Fernando Valério Ramos, que altera o artigo 1º do Projeto de lei Complementar nº 008/2019, fazendo com que o artigo 4º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Complementar nº 1515/2011 passe a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação será composto por 09 (nove) membros titulares, e respectivos suplentes da sociedade civil e do Poder Público, eleito por seus pares e nomeados por ato do Prefeito Municipal: I – 3 (três) representantes do Poder Executivo Municipal; II – 1 (um) representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal; III – 1 (um) representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Jardim (SINTEJ); IV – 1 (um) representante das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil, se houver; V – 1 (um) representante dos Professores Coordenadores e Ensino da Rede Pública Municipal; VI – 1 (um) representante das Escolas Especializadas, priorizando a indicação daquela que tiver maior número de docentes; VII – 1 (um) representante da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental”. Postas em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Em seguida foi posto em 1ª discussão o **Projeto de Lei nº 024/2019** – Poder Executivo: estima a receita e fixa a despesa do município de Jardim (MS), para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. Continuando foram lidas as proposições dos senhores vereadores constantes do seguinte: **Moções: De autoria da Verª. Kátia Farias: Moção de Apoio** dirigida aos Deputados Luiz Ovando e Rose Modesto em prol da PEC 15/2015 do novo FUNDEB pelo Congresso Nacional e a manutenção da vinculação constitucional para a educação e a saúde. **Indicações: De autoria do Ver. Carlos Américo Grubert: nºs 063:** ao Prefeito, para que execute serviços de recuperação da ponte do Córrego Cachoeirinha, no km 21; **064:** ao Prefeito, para que realize mutirão de limpeza e retirada de entulhos na Vila Angélica II, extensivo até a Vila Oswaldo Monteiro e **065/2019:** ao Prefeito, para que execute serviços de tapa buracos na Rua Marcia Valéria de Freitas. **De autoria da Verª. Kátia Farias: nº 027/2019:** ao Prefeito, para que tome providências quanto a iluminação pública nas imediações das fábricas de ração e sal mineral União e Montana. **De autoria do Ver. Pietro Aquino Canepa: nº 010/2019:** ao Prefeito, para que estude a possibilidade de se inserir lixeiras na Praça da Bandeira, em frente a Caixa Econômica Federal. **De autoria do Ver. César Nogueira: nº 030/2019:** aos Deputados Federais, Dagoberto Nogueira, Vander Loubet e Beto Pereira, e aos senadores Nelsinho Trad e Simone Tebet, solicitando emendas parlamentares ao município de Jardim a serem destinadas no auxílio de nossa saúde, educação, pavimentação e drenagem. **De autoria do Ver. Daniel Soares Semzack: nºs. 025:** ao Deputado Estadual Ze Teixeira, solicitando emenda parlamentar no valor de R\$ 40.000,00 para aquisição de fardamento a ser destinado aos projetos Bombeiros do Amanhã, Florestinha e Patrulha Mirim e **026/2019:** ao Prefeito, para que construa um redutor de velocidade, tipo quebra-molas, na Avenida Duque de Caxias, em frente ao número 35, entre o Mercado Canta Galo e a Madeireira Solimar. **De autoria do Ver. Jaime Medeiros Echeverria: nº 52/2019:** ao Prefeito, para que realize mutirão de limpeza, com roçada e retirada de entulhos nas Vilas Seac e Panorama, principalmente nos terrenos da prefeitura localizados atrás da Escola Chaquib Kadri. Continuando o Sr. Presidente colocou a disposição a palavra para os Srs. Vereadores, fazendo uso os inscritos, sendo que durante sua fala nas explicações pessoais o Ver. Daniel Soares Semzack, afirmou que no despacho do seu requerimento de abertura de CPI contra o Prefeito de Jardim, o Presidente da Câmara Municipal de Jardim, Ver. Fernando Valério Ramos, o ameaçou de que lhe processaria e iria ser penalizado em razão dos crimes imputados ao Prefeito no requerimento. Finalizando o Sr. Presidente fez uso da palavra agradeceu a presença dos senhores vereadores e não havendo mais assuntos a tratar, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2019.

Ver. Fernando Valério Ramos – PSDB
Presidente

Ver. César Nogueira - PDT
Vice-Presidente

Ver. Carlos Américo Grubert - MDB
1º Secretário

Verª. Kátia Farias – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2ºSecretário.

Ver^a. Lizete Pereira Simões Bazzo - PSB

Ver. Daniel Soares Semzack – PRB

Ver. Jaime Medeiros Echeverria – PSDB

Ver. Renato Miranda Marques - PDT

Ver. Glaucio Cabreira da Costa – DEM

Ver. Manoel Barbosa Cristaldo - PR

Justificativa